



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Contratação

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONVÊNIO Nº 08/2022, TRANSFEREOGV Nº 937472,
QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho – Bairro: Coroado, em Manaus/AM, CEP: 69080-900, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pela Presidente de seu Conselho Diretor e Reitora da UFAM, Prof.^a Dr.^a **Tanara Lauschner**, nomeada por Decreto do Presidente da República, de 1º de julho de 2025, publicado no DOU de 02 de julho de 2025, portadora da Matrícula Funcional SIAPE nº 13565678, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.623.300/0001-88, com sede na Av. Borba, nº 1.144 – Bairro: Cachoeirinha, em Manaus/AM, CEP: 69065-030, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, senhora **Luana Marinho Monteiro**, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23105.045237/2022-61 e em observância às disposições do art. 36 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e nos termos do art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666, de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2022, **registrado na Plataforma Transferegov sob o nº 937472/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Convênio nº 08/2022, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **30/12/2025 a 30/06/2026**, nos termos do art. 36, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

2.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Plano de Trabalho 2941997.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONCEDENTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelas partes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

TANARA LAUSCHNER

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitora da UFAM

(doc. assinado eletronicamente)

LUANA MARINHO MONTEIRO

Diretora Geral da FAEPI

(doc. assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Luana Marinho Monteiro, Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 29/12/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes Vasques, Técnico em Contabilidade**, em 30/12/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joice Ribeiro dos Santos, Coordenadora**, em 30/12/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2955212** e o código CRC **7668BA6B**.